



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACTA N.º 17
Reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 22 de Junho de 2007.

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, Helena Maria Garraio Nabais Pinto e Ana Cristina Carrilho Manteiga. -----
Estavam igualmente presentes os Senhores, Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, comigo, Maria Leonilde Serrano Borrhalho Biscaia, Assessora Principal, que secretariou. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o art.º 17º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, eram 09.00 h.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

=====



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Antes da votação do assunto, o Senhor Vereador António Chaparro referiu o seguinte:

Voto contra a proposta final da revisão do Plano Director Municipal (PDM) por considerar que nela estão contempladas intenções manifestamente desnecessárias e despropositadas. Na actual versão do PDM de Portalegre somente cerca de 13% das áreas passíveis de construção foram efectivamente ocupadas. Na presença deste dado, considero desnecessário o aumento do perímetro urbano de Portalegre, com a correspondente reclassificação de terrenos rurais em terrenos urbanos. Entendo que ainda existem muitos terrenos dentro do actual perímetro urbano que podem ser urbanizados, consolidando os espaços intersticiais existentes, rentabilizando as infra-estruturas e serviços existentes. Embora tenha havido uma alteração na atitude da maioria do Executivo da Câmara Municipal, colocando cláusulas de salvaguarda na UOPG, classificada como reserva, não a colocaram para outras UOPG. Tais alterações são insuficientes. Aliás, durante a discussão pública possível, foram apresentadas propostas de alteração, à versão existente à data, que não foram aceites pela maioria do executivo e que, no meu entendimento, iriam melhorar a proposta final.----- Considero ainda que a versão final não apresenta uma estratégia bem definida para o desenvolvimento sustentado e integrado de todo o território municipal.---

De seguida, o Senhor Vereador Luís Calado referiu:

Face às declarações proferidas na última sessão da Assembleia Municipal, foi confirmado pela CCDRA, que a tramitação processual é a que está prevista na legislação, pelo que vou votar favoravelmente de consciência tranquila.-----

O Senhor Vereador António Biscainho referiu:

A satisfação por estar a chegar ao fim a Revisão do PDM, que vai votar favoravelmente, só lamentando que tenha demorado cinco anos e meio. Manifestou o desejo e a esperança que as anunciadas alterações à legislação, anunciadas pelo governo, permita a celeridade que se impõe e aos municípios fazer a gestão do seu próprio território.-----

Congratulo-me, ainda porque o PDM corresponde ao anseio da população, da cidade, ao permitir entre outros aspectos, a preservação das encostas da serra e a expansão possível é controlada para a planície e para sul, como está no imaginário dos portalegrenses, desde sempre.-----

Aliás, esta estratégia foi sufragada e apreciada pelos portalegrenses quando da eleição e reeleição do actual Presidente, uma vez que esta medida constava dos programas eleitorais das eleições de 2001 e 2005. Lamenta no entanto que para as zonas rurais fora do Parque Natural da Serra de S. Mamede, não tenha



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

sido possível dar a possibilidade de ampliação às construções existentes, ao contrário do que é possível no âmbito do próprio Parque Natural e conforme o respectivo Plano de Ordenamento que permite as ampliações superiores as previstas no PDM. -----

Intervio o Senhor Presidente para dizer:

Esta revisão do Plano Director, está a terminar, tendo permitido todos os comentários e respostas no âmbito da discussão pública e resultou de um trabalho conjunto de várias entidades. Sempre soube que o mesmo não teria aprovação unânime, mas está perto da meta mais ambicionada.-----
Congratulo-me e apresento saudação especial a todas as equipas envolvidas.

Para finalizar o Senhor Vereador António Biscainho referiu:

Manifestou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo destes cinco anos, pelos dirigentes e técnicos da Autarquia, nomeadamente o Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais e o Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, e respectivas equipas técnicas e funcionais, bem como aos dirigentes e técnicos da CCDRA, por todo o apoio prestado e pela competência demonstrada. -----

O Senhor Vereador Luís Calado, subscreve as declarações do Senhor Presidente e Senhor Vereador António Biscainho

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Versão Final da Revisão do Plano Director Municipal	Informação n.º 93/CDPEU, datada de 07.06.19, acompanhado de ofício n.º 96633, datado de 12 do mês em curso da CCDRA, que remete parecer previsto no art.º 78.º do Dec-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Dec-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.	Aceitar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Chaparro a versão final do PDM e remetê-la à Assembleia Municipal , para efeitos de aprovação, nos termos previstos no ponto 1 do art.º 79.º do do Dec-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Dec-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 9.40h da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente:

E por mim,

Assessora Principal, que a redigi e subscrevo.-----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho, esteve presente na reunião extraordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 22 de Junho de 2007, entre as 9.00 h e as 10.00 horas.-----

Por ser verdade, passo a presente Declaração que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(JOSÉ FERNANDO DA MATA CÀCERES)